



Estado do Paraná

## *Câmara Municipal de Coronel Vivida*

### PORTARIA Nº. 09/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I do artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº. 62/2022 de 29 de março de 2022,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor Neiro Sergio Duarte Fonseca, CPF nº. 019.050.479-08, gratificação de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o salário base do Cargo Efetivo de Procurador Legislativo, por exercer funções não inerentes as de seu cargo, dentre elas os trabalhos internos e externos de atendimento aos requerimentos e recomendações do Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado, atendimentos e reuniões com outros órgãos da Administração Municipal, inclusive como integrante de Conselhos Administrativos.

**Art. 2º** - Para o cumprimento das despesas decorrentes da presente Portaria, serão utilizadas as dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria 04/2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida,  
Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dias do mês de agosto de 2023.



Ver. Altanir Dallastra  
**Presidente da Câmara Municipal**